



## EDITAL

### MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do nº 1 do Art.º 35º. conjugado com o Art.º 56º. da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que as deliberações com eficácia externa tomadas por esta Câmara Municipal na sua reunião ordinária pública realizada no dia 3 de junho de 2022, foram as seguintes:

- 1 – Aprovar o reinício do procedimento da 2.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Gondomar, fixando o prazo máximo de 7 meses para a respetiva conclusão, estabelecer o período de participação pública, autorizar a republicação da Comissão Consultiva e o aproveitamento de todos os atos praticados, bem como a utilização de toda a documentação produzida.
- 2 – Aprovar a adjudicação, a António Simões & Simões, Lda., dos trabalhos complementares da empreitada de “Reabilitação da Cobertura e Envolvente Exterior Vertical para melhoria da Eficiência energética – Conjunto Habitacional da Gandra – S. Pedro da Cova”, pelo valor de 1 150 153,00 euros, IVA não incluído, aprovar o respetivo plano de trabalhos ajustado e cronograma financeiro, aprovar a prorrogação do prazo de execução da empreitada, em 180 dias, ficando a nova data de conclusão da obra para 10 de abril de 2023, bem como aprovar a respetiva minuta do contrato.
- 3 – Aprovar a adjudicação, a Construções Pardais – Irmãos Monteiro, Lda., dos trabalhos complementares da empreitada de “Parque Urbano Ribeira da Archeira – Via Pedonal/Ciclovía de Ligação da Cota Alta do Centro de Gondomar à Cota Baixa junto ao Rio Douro, no vale de Gramido, ao Longo da Ribeira da Archeira”, pelo valor de 312 265,63 euros, IVA não incluído, aprovar o novo plano de trabalhos e respetivo cronograma financeiro, aprovar a prorrogação do prazo de execução da empreitada, em 69 dias, ficando a nova data e conclusão da obra para 23 de setembro de 2022, bem como aprovar a respetiva minuta do contrato.
- 4 – Indeferir, com fundamento nos pareceres jurídicos prestados sobre o assunto, o pedido de indemnização, em nome de Joaquim Godinho Plácido, por danos causados na sua viatura, quando circulava na Travessa Adelino Amaro da Costa, em Gondomar (S. Cosme), na Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim.
- 5 – Aprovar o pedido de isenção de taxas pela legalização de obras de alteração e ampliação na habitação sita na Rua da Feiteira, em Jovim, na Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, correspondendo essa isenção a 181,40 euros, requerido por Artur Manuel de Oliveira Guedes, a que se refere o processo n.º 10/1974/2969.
- 6 – Aprovar o pedido de redução de taxas pela alteração ao alvará de loteamento, sito na Rua António Coelho da Silva, em Gondomar (S. Cosme), na Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, correspondendo essa redução a 45 385,48 euros, requerido por



# GONDOMAR

*o ouro*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

- Daniel António Barbosa Duarte, na qualidade de representante do requerente, O Colchete, Lda., a que se refere o processo n.º 31935/2022.
- 7 – Aprovar a realização do “Programa de Ocupação de Tempos Livres para Interrupção Letiva de Verão 2022”, nos termos das normas de funcionamento e respetivo programa, bem como autorizar a criação de um fundo de maneiio, a título excecional e não renovável, no valor máximo de 4 661,64 euros.
  - 8 – Aprovar a realização do “Ei Marionetas’2022 – 8.º Encontro Internacional de Marionetas de Gondomar”, em parceria com a Associação Cultural Recreativa Teatro e Marionetas Mito do Homem Plantado – Marionetas de Mandrágora, bem aprovar como a atribuição de um apoio monetário até ao valor máximo de 12 500,00 euros.
  - 9 – Aprovar o procedimento para organização das candidaturas para o cargo de juiz social para as causas de menores da Comarca do Porto, com sede em Gondomar.
  - 10 – Aprovar a adjudicação definitiva da venda dos lotes n.ºs 1 e 2, ao adjudicatário Júlio Rodrigues, S.A, relativos à “Alienação de material ferroso e não ferroso e equipamento elétrico e eletrónico”, pelo valor de 340,00 euros por tonelada e 0,17 euros por quilograma, respetivamente.
  - 11 – Aprovar os apoios a conceder, no âmbito do Programa de Apoio ao Movimento Associativo do Município de Gondomar, de acordo com as candidaturas apresentadas, no valor total de 5 341,56 euros, às seguintes associações: Académica de Gondomar Patinagem Artística – 232,64€; Associação Recreativa Luz e Vida Gondomarense – 112,50€; Futebol Clube Os Barreirenses – 105,00€ e Estrelas Futebol Clube de Fânzeres – 4 8 91,42€.
  - 12 – Aprovar, no âmbito do “Contrato Programa de Desenvolvimento Social - Paróquias do Município de Gondomar/Conferências de S. Vicente de Paulo, uma majoração aos apoios concedidos, em 50€ por cada Paróquia e 500€ por cada Conferência Vicentina, aprovar os apoios financeiros a conceder, no âmbito das candidaturas apresentadas, no valor total de 15 500,00 euros às Paróquias e no valor total de 19 500,00 euros às Conferências, bem como aprovar as minutas do protocolo de cooperação a celebrar com todas as entidades contempladas com os referidos apoios, nos termos da proposta apresentada.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município e na página institucional da Câmara Municipal.

E eu, *D. do Pei Santos*, Técnica Superior, o subscrevo.  
Gondomar, 7 de junho de 2022

O Presidente da Câmara,

*(Dr. Marco Martins)*